

PORTARIA Nº 548/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3558, de 09/05/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
14321	ALESSANDRA SARAIVA DA SILVA	01/05/2022 a 30/04/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	26/06/2023 a 10/07/2023
818	LUCIANA BARBOSA FONSECA	16/12/2021 a 15/12/2022	18/09/2023 a 02/10/2023	17/10/2023 a 31/10/2023
289	SHIRLEI DE AMORIM PROSPERO	20/07/2021 a 19/07/2022	11/09/2023 a 25/09/2023	04/10/2023 a 18/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral